3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERA LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 232525

DATA: 05 de julho de 2005.

<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>: APARTAMENTO № 1203, VAGAS DE GARAGEM №s 19 e 20 TÉRREO, LOTE 7, QUADRA 104, PRAÇA TIZIU, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERISTICA: com área privativa de 146,64m², área comum de divisão não proporcional de 24,00m², área comum de divisão proporcional de 73,30m², área total de 243,94m² e fração ideal de 0,015663.

PROPRIETÁRIA: REAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.695.049/0001-06, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Número 6, da matrícula 143702, de 04 de novembro de 2004, deste Registro Imebiliário.

Carles Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.1/232525

DATA: 05 de julho de 2005.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei n. 4591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado, sob o nº 7 da matrícula 143,702, deste Oficio. VALOR: R\$167.282,35. Registrado por:

Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/232525

DATA:05 de dezembro de 2007.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 07 de novembro de 2007, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 34/2007, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 29 de outubro de 2007, bem como da Certidão Negativa de Débitos nº 433112007-23001010, CEI nº 50.018.03359/79, expedida pelo INSS aos 07 de novembro de 2007, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/232525

DATA:05 de dezembro de 2007.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 07 de novembro (e 2007/conforme o R.9 da matrícula nº 143702, deste Oficio Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/232525

DATA:05 de dezembro de 2007.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10784 no livro 3 - Registro Auxiliar,

Protocolo: 1196434 Atendente: eRIDF Buscas: pedro Feita em: 14/02/2022 09:11:51 O valor de R\$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,4 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

MATRÍCULA Nº (232.525

MATRÍCUL	A - REGISTROS E AVERBA	ÇÕES
deste Registro Imobiliário. Averbado por Oficial.		, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o

R.5/232525

DATA:16 de janeiro de 2008.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 26 de dezembro de 2007. VENDEDORA: REAL ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: PATRICIA HELENA FERREIRA DE PÁDUA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.980.176-6 SSP/SP, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº 178.330.838-95 e seu marido LUCIANO ALCINO BASILIO, portador da cédula de identidade RG nº 2.853.968 SSP/DF, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.755.218-32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados pelo regime da comunhão parcia

R.6/232525

DATA:16 de janeiro de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.5 desta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: PATRICIA HELENA FERREIRA DE PÁDUA e seu marido LUCIANO ALCINO BASILIO, qualificados no R.5 desta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$148.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 300, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 26 de janeiro de 2008. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 10,5000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.796,78. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, será atualizado mensalmente, nas datas dos vencimentos dos encargos mensais, mediante aplicação de índices idênticos aos utilizados para a atualização dos depósitos de poupança livre/pessoa física com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. A amortização mensal do referido saldo será sempre precedida da atualização monetária. VALOR DO IMOVEL PARA EFEITO DE: VENDA EM LEILÃO: R\$326.000,00. Registrado por __________, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/232525

DATA:03 de dezembro de 2010.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 31 de agosto de 2010. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO ABN AMRO REAL S.A., qualificado no R.6, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.6. Averbado por:

| Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/232525

DATA:03 de dezembro de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular datado de 31 de agosto de 2010. DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIANO ALCINO BASILIO, portador da cédula de identidade RG nº 243141373 SSP/SP, secretário federal, e sua mulher PATRICIA HELENA FERREIRA DE PADUA, portadora da CNH nº 01521949931 DETRAN/DF, bancária e economiária, demais qualificações no R.5. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5883-18, com sede nesta Capital. VALOR

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.9/232525

DATA:11 de março de 2016.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

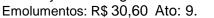
<u>CERTIFICO</u>, não constar desta matricula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 14/02/2022 09:11:51.

(buscas realizadas até 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 <u>As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação</u>).

Selo digital: TJDFT20220300021195ITMC Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.





Protocolo: 1196434

Atendente: eRIDF

Buscas: pedro

Feita em: 14/02/2022 09:11:51

pgs.: 3/3

O valor de R\$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,4 cada, Item "VI" alínea

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.